

FAQ (Perguntas Mais Frequentes)
Programa Moradia – Casas de Estudantes da UNEB
– Seleção de Novos(as) Membros(as) 2024.1

**A UNIVERSIDADE
DE TODA A
BAHIA**

PRAES
Pró-Reitoria de
Assistência Estudantil



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

FAQ (Perguntas Mais Frequentes) Edital 2024.1 do Programa Moradia – Casas de Estudantes da UNEB

1. Meu Departamento vai abrir seleção de vagas do Programa Moradia – Casas de Estudantes da UNEB para novos membros em 2024.1?

Deverá ser garantida a decisão de abertura de edital descentralizado via Conselho Departamental, em observância da disponibilidade de vagas reais estabelecidas pela capacidade estrutural das casas.

2. A seleção é realizada pela PRAES ou departamento?

A seleção é realizada pelo departamento. A PRAES acompanha o processo, valida e publica o resultado do certame.

3. Quantas vagas estão disponíveis para o Programa de Moradia Estudantil da UNEB?

Em cada Departamento serão ofertadas vagas com base na estrutura física e vacância de membros concluintes do curso.

4. O que define a abertura de vagas para novos membros?

O número de vagas reais em virtude da desvinculação de estudantes no período anterior; a estrutura física local e o protocolo de Biossegurança das casas estudantis conforme instrução normativa da UNEB ou ainda a decisão do Conselho Departamental em ofertar o quantitativo de vagas em sua integralidade, devido ao retorno 100% presencial das atividades acadêmicas.

5. Pode um departamento abrir seleção e outro não?

Sim. Depende do processo de análise produzido pela Comissão Local de Assistência Estudantil ou ainda, pela decisão do Conselho departamental em manter ou não o atual quadro de disponibilidade de vagas das Casas.

6. Sendo selecionado no Programa de Moradia tenho direito a Bolsa Auxílio?

Sim, o discente que ingressou no Programa de Moradia Estudantil da UNEB está apto ao pleito do benefício de Bolsa Complementar da PRAES, porém será necessário passar por um novo processo seletivo para concessão de bolsa através de edital específico.

7. O Departamento que não tiver seleção para novos(as) membros(as) e surgir interessados(as) no Programa Moradia serão contemplados de que maneira?

Estudantes não contemplados no Programa de Moradia Estudantil da UNEB devem aguardar a abertura do próximo edital.

8. Sendo selecionado o que tenho direito na Casa?

O Programa de Moradia Estudantil da UNEB dispõe das instalações físicas, fornecimento de água, luz e internet (casos eventuais), mobiliário e também o programa de Bolsa na modalidade Complementar (quando disponibilizado em edital).

9. Se eu não confirmar o Termo de Adesão perco a vaga na casa?

Sim. Porque é um documento obrigatório de adesão ao programa para ingresso imediato nas Casas.

10. Quando é que eu posso ter cancelado meu benefício do Programa de Moradia Estudantil?

Terá o benefício cancelado estudantes que não cumprir com as regras vigentes de convivência e urbanidade, estabelecidas no Regimento Interno de Casas, abandonar a casa por mais de 30 dias ou pequenos e constantes intervalos e deixar de prestar as devidas informações com veracidade, ao tempo que as mesmas sejam requeridas ou ainda possuir vínculo empregatício e/ou remuneração salarial.

11. Caso falte alguma documentação no ato da inscrição terei direito a reencaminhar?

Não, pois no período de recurso estabelecido em edital não podem ser enviados novos documentos e sim justificativas, salvo deliberação da comissão de seleção.

12. Não estou no departamento, como posso autenticar o documento para confere com original?

A autenticação dos documentos pode ser realizada em cartório de registro civil público do seu município ou servidor(a) público(a) da Uneb efetivo(a) do município de origem que firme, dê fé pública e carimbo com cargo e nome completo ou ainda via Sistema SEI (atestando a veracidade dos documentos pelo(a) próprio(a) requerente.

13. Se eu enviar documento não reconhecido tem validade?

Não. Os documentos precisam ser reconhecidos com o confere com original por servidor do departamento ou autenticação via cartório de registro civil, ou ainda servidor(a) pública efetivo(a) do município de origem que firme, dê fé pública e carimbo com cargo e nome completo, ou ainda Sistema SEI (atestando a veracidade dos documentos pelo(a) próprio(a) requerente, sem alguns desses processos o documento não possuirá validade para o certame.

14. Após realização e publicação do resultado o que eu preciso fazer?

Assinar e entregar o Termo de Adesão, confirmando sua participação final no processo seletivo. Aguardar autorização do departamento para ingresso na Casa e seu efetivo na casa deve ser acompanhado(a) por membros da Comissão de Assistência Estudantil local.

15. Quais os documentos eu devo apresentar para participar da seleção de novas vagas do Programa de Moradia Estudantil da UNEB?

- Comprovante de residência de origem;
- CADÚNICO (Folha Resumo do Comprovante de Renda com validade até 2 anos);
- Carteira de Trabalho;
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de Matrícula.

16. Qual o perfil dos ingressos no programa de moradia estudantil da UNEB?

As vagas nas Casas de Estudantes da UNEB estão destinadas aos estudantes de primeira graduação, sendo assim, vedados a discentes concluintes, de segunda graduação, podendo em casos excepcionais em que haja vagas residuais, atender a Estudantes de Pós-graduação.

17. Em que local podemos tirar dúvidas sobre essa seleção/edital?

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser sanadas diretamente com o seu Departamento, outras demandas que não tenham sido explicitamente contempladas no Edital, poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: praescasas@uneb.br.

18. Quais as etapas dessa seleção?

As etapas dessa seleção são conforme o cronograma a seguir:

		2024.1
ETAPA	AÇÃO	DATA / PERÍODO
Publicização	Período de lançamento e divulgação do Edital	04/03 à 13/03/2024
I - Inscrição	Candidato(a) formaliza o processo no protocolo Departamental	14/03 a 01/04
II – Análise Documental	Checagem de documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) e publicação dos classificados para a etapa de Entrevista	02 e 03/04
III - Entrevista	Contato direto com o(a) candidato(a) para verificação das informações prestadas no processo	04 a 08/04
IV - Resultado	Publicação de resultados das etapas I, II e III	09/04
	Interposição de Recursos	10 e 11/04
	Resultado do Recurso	12/04
	Homologação de Resultado Final	15/04
	Encaminhamento de Extrato de Ata de Seleção de Novos(as) Moradores(as) das Casas de Estudantes da UNEB para a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.	17/04